


 "Quão Dificil Nos Temos Movido"	<b>ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS</b> <b>COMUNICADO NACIONAL 09/10</b> <b>30 de Julho de 2010</b>	 <small>Estatuto de participação e consulta junto do Conselho da Europa e reconhecida junto do Parlamento Europeu, OSCE e das Assembleias Parlamentares da NATO e da UEO.</small>
	<b>EXIGIMOS RESPEITO!</b>	 <small>100 Anos Dia Internacional da Mulher 08 Maio 2010</small>

*“Em face de tudo o que foi apresentado não resta à Associação Nacional de Sargentos, na defesa dos direitos socioprofissionais dos seus associados, outra alternativa senão a de propôr a V. Exa. que tome todas as iniciativas que se demonstrem necessárias, tendentes à suspensão de eficácia do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro, até que o mesmo seja expurgado de todas as dúvidas e devidamente regulamentado, alterado ou eventualmente substituído, possibilitando aos serviços competentes dos Ramos das Forças Armadas adquirirem meios e formação para que a transição ocorra sem desnecessárias e indesejáveis perturbações, repondo assim a seriedade e a justiça que os Sargentos de Portugal merecem e exigem.”*

Este é o parágrafo com que termina o Memorando que, em 10DEZ09, a ANS entregou em mão aos responsáveis da tutela da Defesa Nacional, MDN e SEDNAM. Posteriormente foram enviadas cópias para os Chefes Militares, para os Grupos Parlamentares da Assembleia da República e para a Comissão de Defesa Nacional.

Infelizmente, mais uma vez a vida veio mostrar que tínhamos razão quando ainda com o anterior MDN, em AGO09, e em posteriores audiências com todos os grupos parlamentares, alertámos para os problemas que a implementação do então projectado sistema retributivo iria trazer ao universo das Forças Armadas, com particular incidência entre os Sargentos de Portugal. Mais uma vez se veio a verificar que o autismo e a xenofobia classista das entidades responsáveis (civis e militares) é profundamente lesivo dos valores e princípios, da coesão e disciplina que devem normalmente existir no seio das Forças Armadas.

Conforme prevíamos, estamos a assistir de novo a um movimento crescente de exposições/requerimentos de sargentos que, sentindo-se lesados nos seus direitos e apoiados pela sua associação socioprofissional representativa, vêm requerer junto dos respectivos chefes de Estado-Maior a reposição da legalidade. Desde Segundo-Sargentos a Sargentos-Mor!

Se é verdade, e justiça se lhes faça, que relativamente à situação apresentada pelos 2SAR, o Exército e a Força Aérea, reconhecendo a verdade expressa nas exposições, repararam a situação nos meses de Junho e Julho respectivamente, com efeitos retroactivos a Janeiro, não deixa de constituir **motivo de preocupação**, demonstrativo de tratamento discriminatório, **lesivo dos direitos dos militares, o comportamento que a Marinha está a assumir relativamente aos seus 2SAR.**

Numa atitude que configura um misto de tentativa de intimidação e de claro desrespeito pelo estipulado no Código do Procedimento Administrativo, estão a ser convocados grupos de militares deste posto, que tenham apresentado estas exposições/requerimentos, para lhes ser transmitida apenas verbalmente, em mera conversa dilatária, sem nenhum documento formal escrito, como seria expectável e de direito, a ideia de que se lhes reconhece razão e a difusa promessa de um eventual pagamento em data não precisa, quando “a situação financeira for mais favorável”...

**Ao que sabemos, não causou tanta dificuldade a atribuição, logo a partir de Janeiro de 2010, dos abonos por despesas de representação, exclusivamente aplicáveis a oficiais, previstos no n.º 3 do Artigo 11.º e descritos no Anexo III do mesmo Dec-Lei n.º 296/2009, de 14 de Outubro. Nem mesmo na Marinha! Haja vergonha! Haja respeito!**

*“Mas a este vasto leque de preocupações e injustiças crescem outras que afectam também, e muito, os militares na efectividade de serviço. Para além das injustiças, atropelos e agravamento do fosso salarial entre comandantes e comandados, gerados pela implementação do sistema retributivo dos militares por força do DL n.º 296/2009, numa clara intenção de fidelizar as chefias militares aos ditames impostos pelo Governo, estamos perante a iminência de ter, a partir de 1 de Outubro de 2010, Primeiros-Sargentos do Exército com 14 anos e Primeiros-Sargentos da Força Aérea e da Marinha com 16 anos de permanência efectiva no posto. Ainda no Exército configura-se o cenário de termos a*

*partir de 1 de Novembro, Sargentos-Ajudantes com 15 anos de permanência efectiva no posto, sem que se vislumbre qualquer intenção de resolver estas situações dramáticas, desmotivadoras e extremamente prejudiciais para o ambiente de pacificação necessário ao desempenho da missão da Defesa da Soberania Nacional em tempos de uma chamada “crise internacional”, para a qual os militares não contribuíram mas para ela estão a ser dos primeiros pagadores líquidos, agravando a degradação da qualidade de vida das suas famílias.”*

Este parágrafo, que mantém uma dolorosa actualidade, faz parte do nosso Comunicado n.º 4/10, de 21MAI, elaborado dias antes de uma Vigília efectuada no Largo de Camões, em Lisboa e de uma Reunião de Sargentos realizada em Viseu.

Aqui está, uma vez mais, claramente expressa uma das maiores preocupações de que temos feito eco junto de todos os responsáveis políticos e militares: a longa e inaceitável, porque injusta, permanência nos postos, com a gravidade de não nos estarmos a reportar a postos cimeiros da categoria, antes pelo contrário, nos referirmos a postos do início de uma vida militar, nesta categoria.

Não deixa de ser curioso que tenha sido divulgada no passado dia 27JUL uma notícia, através da Agência LUSA, em que o MDN afirmou estar a trabalhar com o Ministério das Finanças no despacho sobre efectivos dos quadros permanentes, advertindo que “estamos a trabalhar na definição do despacho relativo aos efectivos nos quadros permanentes das Forças Armadas, é um trabalho que demora, complexo, que tem de ter em conta as especiais condições de restrição orçamental em que Portugal e toda a Europa se encontram, mas é um trabalho que está em curso e que chegará a bom resultado”, fim de citação.

Curiosamente, ou talvez não, consultando os sumários do Diário da República, 1.ª Série, de 21 de Julho de 2010, “Decretos do Presidente da República números 69/2010 a 75/2010”, referentes a promoções a oficiais gerais, segunda a acontecer já este ano, parece que as “especiais condições de restrição orçamental” não são aplicáveis a todos os militares...Só para citar alguns exemplos!

Por outro lado, temos mais uma vez, fundamentadas dúvidas quanto à qualidade do resultado final referido pelo MDN, uma vez que não foram até aqui consultadas sobre esta matéria, nem integradas em qualquer grupo de trabalho, as associações representativas dos militares, que com o conhecimento próprio dos universos que representam podem e devem dar um valioso contributo.

Não temos igualmente conhecimento que, mesmo a nível interno das Forças Armadas, sejam ouvidos os representantes eleitos pelos Sargentos nos organismos existentes para o efeito (Conselhos de Classe, Arma ou Serviços e Especialidade).

Os Sargentos de Portugal em geral, mas particularmente aqueles que irão perfazer mais de década e meia de permanência num posto de início de carreira, não podem apenas servir para integrar guarnições de meios navais em visitas de oportunidade ao Arquipélago das Desertas, nem para guarnecer tripulações de meios aéreos para transporte de grupos excursionistas para torneios de golfe nos Açores, nem tão só para ajudar na propaganda e imagem pública quando, e muito bem, integram grupos de combate ao flagelo dos incêndios.

Também não existem para ser alvo de belos discursos de circunstância em dias festivos ou festivaleiros e alvo de vãs promessas de futuros risonhos ou de falsos reconhecimentos do seu real valor, afinal para serem apenas elementos contributivos para a progressão de alguns.

Estes homens e mulheres que servem com orgulho nas Forças Armadas, ao serviço do Povo Português, conforme o estipulado no Artigo 275.º da CRP, para que se cumpra a Constituição e as Leis da República, apenas exigem ser respeitados. Apenas exigem que para com eles se use da Verdade, da Lealdade, da Frontalidade, da Coragem e da Justiça, características que, afinal, devem ser apanágio de quem assume, reconhece e defende a sua Condição Militar!

**A ANS – Associação Nacional de Sargentos, tudo fará para que o respeito pelos Sargentos de Portugal se materialize e para que a Justiça prevaleça!**

A Direcção

Lisboa, 30 de Julho de 2010